



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 068

LEI Nº 4.346
De 30 de maio de 1994

Projeto de Lei nº 41/94
Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Oswaldo Souza
Lima, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de maio de 1994, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA OSWALDO SOUZA LIMA, a via pública da sede do Município, localizada no Jardim Universal, conhecida como Avenida Rio Grande do Sul, com início na Avenida Marginal das Cruzes e término na divisa do loteamento com a propriedade da Granja Dinamarca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de maio de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.

("PC").